



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 12/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
41	Contratação de empresa para a realização de Concurso Público para a Câmara Municipal de Piratini, para provimento do cargo de Contador (Lei Municipal nº 2.236/2022).	Atender a necessidade de provimento do cargo de Contador, na Câmara Municipal de Piratini, em virtude da vacância, ocasionada pela exoneração a pedido de servidora (Portaria nº 33/2024) e a terceira e última aprovada no Concurso Público nº 01/2022 ter sido nomeada e não ter assumido o cargo (Portarias nº 34 e 36/2024 e Edital de Nomeação nº 01/2024).	R\$ 10.000,00	Média	27/08/2024 a 13/09/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024